



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE SÃO PAULO  
■ SECRETARIA DA PRIMEIRA INSTÂNCIA  
SPI 3 – DIRETORIA DE APOIO TÉCNICO



A Diretoria de Apoio Técnico da Secretaria da Primeira Instância do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo – SPI 3, atendendo a solicitação de

**SOLUÇÕES SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA**  
**CNPJ 09.445.502/0001-09**

**CERTIFICA**, para fins de Concorrência Pública, Licitação Pública, Cadastro, Financiamento, que as certidões de distribuição cível expedidas pela internet, ou pelos distribuidores nas comarcas do interior, abrangem todos os feitos de 1ª instância cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as comarcas do Estado de São Paulo, de acordo com o período indicado na certidão.

**CERTIFICA** que as certidões de distribuição criminal possuem abrangência estadual e são expedidas pela internet. Caso o pesquisado tenha completado a maioria penal antes da data de informatização do Foro/Comarca de interesse, será necessário solicitar a certidão junto ao distribuidor da Comarca, exceto na capital, pois a certidão abrange os feitos não cadastrados no sistema informatizado. A data de informatização consta do Comunicado SPI nº 22/2019.

**CERTIFICA** ainda que as certidões de execuções criminais possuem abrangência estadual, mas são necessárias duas certidões: Execuções Criminais – SAJ PG5 e Execuções Criminais SIVEC, ambas expedidas pela internet. A certidão de Execuções Criminais-SIVEC positiva será expedida somente pelo ofício/Vara de Execução Criminal no qual tramita a execução criminal.

**CERTIFICA**, finalmente, que as certidões solicitadas pela internet ou presencialmente, possuem assinatura digital, nos termos do Comunicado SPI nº 23/2016. Esta certidão é expedida gratuitamente e é válida para todas as comarcas do Estado, em face da base de dados de todos os distribuidores estarem integradas para fins de certidão.

Esta certidão é expedida gratuitamente e é válida para todas as comarcas do Estado, em face da base de dados de todos os distribuidores estarem integradas para fins de certidão.

Prazo de validade desta certidão: 90 dias.

São Paulo, 05 de Setembro de 2022



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**



NÚMERO DE INSCRIÇÃO  
09.445.502/0001-09  
MATRIZ

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO  
CADASTRAL**

DATA DE ABERTURA  
14/03/2008

NOME EMPRESARIAL  
**SOLUCOES SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA.**

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)  
**SOLUCOES**

PORTE  
**DEMAIS**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL  
**81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

41.20-4-00 - Construção de edifícios  
42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias  
42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais  
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas  
42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação  
42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas  
42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente  
43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas  
43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno  
43.12-6-00 - Perfurações e sondagens  
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem  
43.99-1-01 - Administração de obras  
43.99-1-03 - Obras de alvenaria  
47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas  
49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista  
49.24-8-00 - Transporte escolar  
49.29-9-02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional  
49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional  
52.11-7-99 - Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis  
56.11-2-01 - Restaurantes e similares

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
**206-2 - Sociedade Empresária Limitada**

LOGRADOURO  
**R IVAI**

NÚMERO  
**202**

COMPLEMENTO  
**SALA B**

CEP  
**03.080-010**

BAIRRO/DISTRITO  
**TATUAPE**

MUNICÍPIO  
**SAO PAULO**

UF  
**SP**

ENDEREÇO ELETRÔNICO  
**SOLUCOESATENDIMENTO2@GMAIL.COM**

TELEFONE  
**(11) 3437-5821**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
\*\*\*\*\*

SITUAÇÃO CADASTRAL  
**ATIVA**

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL  
**14/03/2008**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 31/08/2022 às 16:29:32 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**



NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>09.445.502/0001-09</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>14/03/2008</b>
NOME EMPRESARIAL <b>SOLUCOES SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA.</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>56.20-1-01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas</b> <b>56.20-1-03 - Cantinas - serviços de alimentação privativos</b> <b>64.63-8-00 - Outras sociedades de participação, exceto holdings</b> <b>70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica</b> <b>71.12-0-00 - Serviços de engenharia</b> <b>77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor</b> <b>77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador</b> <b>80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico</b> <b>81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas</b> <b>81.30-3-00 - Atividades paisagísticas</b> <b>82.20-2-00 - Atividades de teleatendimento</b> <b>85.92-9-99 - Ensino de arte e cultura não especificado anteriormente</b> <b>85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>R IVAI</b>	NÚMERO <b>202</b>	COMPLEMENTO <b>SALA B</b>
CEP <b>03.080-010</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>TATUAPE</b>	MUNICÍPIO <b>SAO PAULO</b>
UF <b>SP</b>		
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>SOLUCOESATENDIMENTO2@GMAIL.COM</b>		TELEFONE <b>(11) 3437-5821</b>
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>14/03/2008</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **31/08/2022** às **16:29:32** (data e hora de Brasília).

Página: 2/2



## Consulta Pública ao Cadastro ICMS

## Cadastro de Contribuintes de ICMS - Cadesp

X

Código de controle da consulta: ddec9d4c-8eb9-46e3-b829-5b361b1f96d6



Estabelecimento	
<p><b>IE:</b> 142.841.690.118  <b>CNPJ:</b> 09.445.502/0001-09  <b>Nome Empresarial:</b> SOLUCOES SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA.  <b>Nome Fantasia:</b> SOLUCOES  <b>Natureza Jurídica:</b> Sociedade Empresária Limitada</p>	
Endereço	
<p><b>Logradouro:</b> RUA IVAI  <b>Nº:</b> 202  <b>CEP:</b> 03.080-010  <b>Município:</b> SAO PAULO</p> <p><b>Complemento:</b> SALA B  <b>Bairro:</b> TATUAPE  <b>UF:</b> SP</p>	
Informações Complementares	
<p><b>Situação Cadastral:</b> Ativo  <b>Ocorrência Fiscal:</b> Ativa  <b>Regime de Apuração:</b> NORMAL - REGIME PERIÓDICO DE APURAÇÃO</p> <p><b>Data da Situação Cadastral:</b> 25/09/2013  <b>Posto Fiscal:</b> PFC-10 - TATUAPE</p> <p><b>Atividades Econômicas:</b> Limpeza em prédios e em domicílios            Construção de edifícios            Construção de rodovias e ferrovias            Construção de obras de arte especiais            Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas            Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação            Construção de instalações esportivas e recreativas            Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente            Demolição de edifícios e outras estruturas            Preparação de canteiro e limpeza de terreno            Perfurações e sondagens            Obras de terraplenagem            Administração de obras            Obras de alvenaria            Comércio varejista de bebidas            Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista            Transporte escolar            Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional            Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional            Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis            Restaurantes e similares            Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas            Cantinas - serviços de alimentação privativos            Outras sociedades de participação, exceto holdings            Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica</p>	

Serviços de engenharia  
Locação de automóveis sem condutor  
Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador  
Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico  
Imunização e controle de pragas urbanas  
Atividades paisagísticas  
Atividades de teleatendimento  
Ensino de arte e cultura não especificado anteriormente  
Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial

**Informações NF-e**

**Data de Credenciamento como emissor de NF-e:** 03/10/2013  
**Indicador de Obrigatoriedade de NF-e:** Obrigatoriedade Total  
**Data de Início da Obrigatoriedade de NF-e:** 01/12/2010

**Informações CT-e**

**Data de Credenciamento como emissor de CT-e:** 05/03/2016  
**Modal:** Rodoviário  
**Indicador de Obrigatoriedade de CT-e:** Obrigatoriedade Total  
**Data de Início da Obrigatoriedade de CT-e:** 04/03/2016  
**Modal:** Rodoviário  
**Indicador de Obrigatoriedade de CT-e:** Obrigatoriedade Total  
**Data de Início da Obrigatoriedade de CT-e:** 02/10/2017

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.

Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo

Versão: 4.14.0



**Prefeitura do Município de São Paulo**

Secretaria Municipal de Finanças

Departamento de Arrecadação e Cobrança

**FDC - Ficha de dados cadastrais**

Cadastro de Contribuintes Mobiliários-CCM

CNPJ: 09.445.502/0001-09

C.C.M: 3.743.310-5



Contribuinte	: SOLUCOES SERVICOS TERCEIRIZADOS - EIRELI
Pessoa Jurídica	: Comum
Tipo de unidade	: Produtiva
Endereço	: R IVAI 00202 SALA B
Bairro	: Tatuapé
CEP	: 03080-010
Telefone	: Não Consta
Início de Funcionamento	: 14/03/2008
Data de Inscrição	: 08/04/2008
CCM Centralizador	: Não consta
Tipo de Endereço	: Comercial
Nro. do Contribuinte de IPTU	: 062.106.0373-4
Última Atualização Cadastral	: 16/10/2019
Credenciamento DEC	: 07/05/2016



**Prefeitura do Município de São Paulo**

Secretaria Municipal de Finanças

Departamento de Arrecadação e Cobrança

**FDC - Ficha de dados cadastrais**

Cadastro de Contribuintes Mobiliários-CCM

CNPJ: 09.445.502/0001-09

C.C.M: 3.743.310-5



CNAE			
Código	Descrição	Tipo	Data Início
4120-4/00	Construção de edifícios	Secundário	03/10/2019
4222-7/01	Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação	Secundário	03/10/2019
4311-8/01	Demolição de edifícios e outras estruturas	Secundário	03/10/2019
4313-4/00	Obras de terraplenagem	Secundário	03/10/2019
4723-7/00	Comércio varejista de bebidas	Secundário	03/10/2019
4923-0/02	Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista	Secundário	03/10/2019
4924-8/00	Transporte escolar	Secundário	03/10/2019
4929-9/02	Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional	Secundário	03/10/2019
4930-2/02	Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional	Secundário	03/10/2019
5211-7/99	Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis	Secundário	03/10/2019
5611-2/01	Restaurantes e similares	Secundário	03/10/2019
5620-1/01	Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas	Secundário	03/10/2019
5620-1/03	Cantinas - serviços de alimentação privativos	Secundário	03/10/2019
6463-8/00	Outras sociedades de participação, exceto holdings	Secundário	03/10/2019
7020-4/00	Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica	Secundário	03/10/2019
7112-0/00	Serviços de engenharia	Secundário	03/10/2019
7711-0/00	Locação de automóveis sem condutor	Secundário	03/10/2019
7739-0/99	Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador	Secundário	03/10/2019
8020-0/01	ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANÇA ELETRÔNICO	Secundário	03/10/2019
8121-4/00	Limpeza em prédios e em domicílios	Principal	03/10/2019
8122-2/00	Imunização e controle de pragas urbanas	Secundário	03/10/2019
8130-3/00	Atividades paisagísticas	Secundário	03/10/2019
8220-2/00	Atividades de teleatendimento	Secundário	03/10/2019
8592-9/99	Ensino de arte e cultura não especificado anteriormente	Secundário	03/10/2019
8599-6/04	Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial	Secundário	03/10/2019

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large 'S' and various initials like 'B', 'P', 'X', and 'P'.



**Prefeitura do Município de São Paulo**

Secretaria Municipal de Finanças

Departamento de Arrecadação e Cobrança

**FDC - Ficha de dados cadastrais**

Cadastro de Contribuintes Mobiliários-CCM

CNPJ: 09.445.502/0001-09

C.C.M: 3.743.310-5



Código(s) de tributo(s)				
Código	Data de Início	Tributo	Alíquota do Imposto	Qtd.Anúncios
1015	10/09/2013	ISS	5	
1023	10/09/2013	ISS	5	
1031	03/10/2019	ISS	5	
1210	14/03/2008	ISS	5	
1406	10/09/2013	ISS	2	
1465	10/09/2013	ISS	5	
1520	03/10/2019	ISS	5	
2404	03/10/2019	ISS	2	
2431	15/11/2017	ISS	5	
3115	10/09/2013	ISS	5	
3159	03/10/2019	ISS	5	
5762	03/10/2019	ISS	5	
7870	10/09/2013	ISS	2	
7927	03/10/2019	ISS	5	
36153	10/09/2013	TFE	-	

Expedida em 02/08/2022 **via Internet** com base na Portaria SF nº 018/2004, de 25 de março de 2004.

A Ficha de Dados Cadastrais (FDC) tem os mesmos efeitos da Declaração Cadastral, informando a condição cadastral mobiliária do contribuinte perante a municipalidade (ativo ou cancelado), além de outros dados cadastrados no órgão fiscal emissor do presente documento, sendo válida por 3 meses a contar da data de emissão.

Código para verificação de autenticidade: **Sr83Tti6**  
Data de validade: **02/11/2022**



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: SOLUCOES SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA.**  
**CNPJ: 09.445.502/0001-09**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:14:47 do dia 23/06/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 20/12/2022.

Código de controle da certidão: **FFE2.4521.4F0D.E225**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**PREFEITURA DE  
SÃO PAULO  
FAZENDA**

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

**Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários**



**Certidão Número:** 0576011 - 2022

**CPF/CNPJ Raiz:** 09.445.502/

**Contribuinte:** SOLUCOES SERVICOS TERCEIRIZADOS - EIRELI

**Liberação:** 30/06/2022

**Validade:** 27/12/2022

**Tributos Abrangidos:** Imposto Sobre Serviços - ISS  
Taxa de Fiscalização de Localização Instalação e Funcionamento  
Taxa de Fiscalização de Anúncio - TFA  
Taxa de Fiscalização de Estabelecimento - TFE  
Taxa de Resíduos Sólidos de Serviços de Saúde - TRSS (Incidência a partir de Jan/2011)  
Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI

**Unidades Tributárias:**

CCM 3.743.310-5- Início atv :14/03/2008 (R IVAI, 00202 - CEP: 03080-010 )

CCM 5.836.612-1- Início atv :23/10/2017 (R SEN CARLOS TEIXEIRA DE CARVALHO, 00523 - CEP: 01535-010 )

CCM 6.336.712-2- Início atv :17/07/2019 (R IVAI, 202 - CEP: 03080-010 )

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente aos créditos tributários inscritos e não inscritos na Dívida Ativa abrangidos por esta certidão, até a presente data é: **REGULAR.**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>.  
Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 10:38:46 horas do dia 30/06/2022 (hora e data de Brasília).

**Código de Autenticidade:** 775EE6F1

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>

**Número do Contribuinte:** 09.445.502/  
**Nome do Contribuinte:** SOLUCOES SERVICOS TERCEIRIZADOS - EIRELI

Não consta imóvel cadastrado em nome de: SOLUCOES SERVICOS TERCEIRIZADOS - EIRELI - CPF/ONPJ  
Raiz: 09.445.502/



Certidão emitida via internet com base na Portaria SF nº 04 de 05 de janeiro de 2012.  
Prazo de validade de 06(seis) meses a partir da data de sua liberação com base na Portaria SF nº 04 de 05 de janeiro de 2012.  
Certidão emitida às 10:48:40 horas do dia 23/06/2022 (hora e data de Brasília).

Código de autenticidade: E346DE5C

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço:  
<http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda>.

Qualquer rasura invalidará este documento.

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*

Voltar

Imprimir



**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 09.445.502/0001-09

**Razão Social:** SOLUCOES SERVICOS TERCEIRIZADOS EIRELI

**Endereço:** R IVAI 202 SALA B / TATUAPE / SAO PAULO / SP / 03080-010

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 13/09/2022 a 12/10/2022

**Certificação Número:** 2022091300533722390003

Informação obtida em 13/09/2022 08:08:04

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large stylized signature and several smaller initials.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SOLUCOES SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 09.445.502/0001-09  
Certidão n°: 30144956/2022  
Expedição: 13/09/2022, às 08:57:33  
Validade: 12/03/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SOLUCOES SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **09.445.502/0001-09**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



# PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

## Procuradoria da Dívida Ativa



### Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 09.445.502

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

**não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).**

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.



Certidão nº 39129960  
Data e hora da emissão 13/09/2022 09:46:17  
Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio <http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>

Folha 1 de 1  
(hora de Brasília)



## Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo



CNPJ: 09.445.502/0001-09

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 22060144491-29

Data e hora da emissão 09/06/2022 06:10:05

Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio [www.pfe.fazenda.sp.gov.br](http://www.pfe.fazenda.sp.gov.br)

À

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE,

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 005/2022

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO DA ESCOLA DO FUTURO, EM TERRENO LOCALIZADO NA RUA PROFESSORA CELIA ASSE JACOB, S/N, JARDIM PONTA – PORÃ, MAILASQUI, NO MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE/SP, DE ACORDO COM AS NORMAS TÉCNICAS CONTIDAS NO MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CRONOGRAMA FÍSICO, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO E PROJETOS, CONSTANTES NESTA LICITAÇÃO, QUE FICAM COMO PARTE INTEGRANTE AO EDITAL.

**ANEXO III - DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE PERANTE O MINISTÉRIO DO TRABALHO**

**SOLUÇÕES SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA**, inscrito no CNPJ n.º 09.445.502/0001-09, por intermédio de seu procurador o Sr. THIAGO MARTINS DE GODOY, portador da Carteira de Identidade n.º 33.961.999-5 e do CPF n.º 355.272.588-19, DECLARA, para fins do disposto no inc. V do art. 27 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei n.º 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ( ).

São Paulo, SP, 26 de setembro de 2022.

  
**THIAGO MARTINS DE GODOY**  
PROCURADOR  
RG: 33.961.999-5  
CPF: 355.272.588-19

**09 445 502/0001-09**  
SOLUÇÕES SERVIÇOS TERCEIRIZADOS  
LTDA  
Rua Ivai, 202 204  
Tatuapé - CEP 03080-010  
SÃO PAULO - SP



À

**PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE,**

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 005/2022**



**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO DA ESCOLA DO FUTURO, EM TERRENO LOCALIZADO NA RUA PROFESSORA CELIA ASSE JACOB, S/N, JARDIM PONTA – PORÃ, MAILASQUI, NO MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE/SP, DE ACORDO COM AS NORMAS TÉCNICAS CONTIDAS NO MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CRONOGRAMA FÍSICO, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO E PROJETOS, CONSTANTES NESTA LICITAÇÃO, QUE FICAM COMO PARTE INTEGRANTE AO EDITAL.

**ANEXO V - DECLARAÇÃO DE NÃO IMPEDIMENTO**

Declaro que a empresa **SOLUÇÕES SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA**, que não está impedida de participar de licitações ou contratar com a Administração Pública, Direta ou Indireta e que não é declarada inidônea pelo Poder Público, de quaisquer esferas da Federação. Não se encontra, nos termos da legislação em vigor, sujeito a qualquer outro fato ou circunstância que possa impedir a sua regular participação na presente licitação, ou a eventual contratação que deste procedimento possa ocorrer, nos termos disposto no § 2º, do artigo 32, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº. 9.854, de 27 de outubro de 1999.

Sendo o que tinha declarar, firmo a presente.

São Paulo, SP, 26 de setembro de 2022.

  
**THIAGO MARTINS DE GODOY**  
**PROCURADOR**  
**RG: 33.961.999-5**  
**CPF: 355.272.588-19**

109 445 502/0001-091  
SOLUÇÕES SERVIÇOS TERCEIRIZADOS  
LTDA  
Rua Ivai, 202 204  
Tatuapé - CEP 03080-010  
SÃO PAULO - SP





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

## **CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA**

**Número da Certidão:** CI - 2872359/2022

**Válida até:** 31/12/2022 ✓

**CERTIFICAMOS,** que a pessoa jurídica abaixo citadas se encontra registrada neste Conselho, para atividades técnicas limitadas a competência legal de seus responsáveis técnicos, nos termos da Lei nº 5.194 de 24 de dezembro de 1966.

**CERTIFICAMOS,** ainda, face ao estabelecido no artigo 68 da referida Lei, que a pessoa jurídica mencionada, bem como seus responsáveis técnicos anotados não se encontram em débito com o CREA-SP.

**CERTIFICAMOS,** mais, que a certidão não concede a empresa o direito de executar quaisquer serviços técnicos sem a participação real, efetiva e inofismável dos responsáveis técnicos abaixo citados, e que perderá a sua validade se ocorrer qualquer modificação nos dados cadastrais nela contidos, após a data de sua expedição.

**Razão Social:** SOLUÇÕES SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI

**CNPJ:** 09.445.502/0001-09

**Endereço:** Rua IVAÍ, 202 SALA B

TATUAPÉ

03080010 - São Paulo - SP

**Número de registro no CREA - SP:** 1977439

**Data do registro:** 02/10/2014

**Processo (Sipro):** F-003276/2014

**Processo (SEI):** -\*-\*-\*-\*-\*

**Capital Social:** R\$ 15.000.000,00

### **Observação:**

Restrição de Atividades ref. ao obj. social, conf. Instr. vigente. HABILITADA EXCLUSIVAMENTE PARA EXECUTAR AS ATIVIDADES DE ENGENHARIA CIVIL E AGRONOMIA, de acordo com as atribuições profissionais do responsável técnico anotado, NÃO ESTANDO HABILITADA PARA EXECUTAR ATIVIDADES NAS ÁREAS DE ENGENHARIA ELÉTRICA, ENGENHARIA MECÂNICA, ENGENHARIA QUÍMICA, ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO, GEOLOGIA E ENGENHARIA DE MINAS.

### **Objetivo Social:**

Limpeza, asseio e conservação de Imóveis Comuns, Públicos e Hospitalares, inclusive Vias Públicas, Parques e Jardins; Varrição, Coleta, Remoção, tratamento, reciclagem, incineração e beneficiamento do lixo domiciliar, industrial e Hospitalar; Serviços de Lavanderia Técnica Hospitalar em Geral. Paisagismo, Jardinagem, roçada mecanizada, poda de Grama, rastelagem em de prédios residenciais, prédios públicos e semi-públicos como escolas, hospitais, igrejas, parques municipais, cemitérios, áreas verdes, prédios industriais e comerciais; . Serviços de sepultamentos, exumações, permutas, reinumações, limpezas diversas e demais atividades correlatas, com fornecimento de materiais e equipamentos necessários. Montagem de carneiros pré -moldados, com abertura,



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

### **CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA**

Continuação da Certidão: CI - 2872359/2022 Página 02

nivelamento e compactação de valas e serviços correlatos, em Cemitérios Públicos e Particulares. Serviços funerários, plano funerário, gerenciamento e administração de cemitérios públicos ou particulares. Dedetização, desinfecção, desratização, ignifugação. Tratamento de Piscinas, manutenção e limpeza de reservatórios, caixa d'agua e imunização e controle de pragas urbanas. Fornecimento de mão-de-obra não inclusa na Lei 6.019/74, qualificada para serviços de mensageiros, carregador, empacotador, repositor, montador, auxiliares de serviços gerais, ajudantes geral, controladores de acesso porteiros, atendentes, auxiliar administrativo/escritório, auxiliar de departamento pessoal, auxiliar de monitoramento, auxiliar de manutenção, copeira, demonstradora, fiscal de loja, fiscal de piso, fiscal de caixa, recepcionista, monitor aquático, operador de varredeira motorizada, técnico em desentupimento, auxiliar em desentupimento, zeladores, jardineiro, auxiliar de jardinagem, operador de roçadeira, operador de moto serra, capinador de córregos, ajudante de jardinagem, ascensoristas, recepcionistas, telefonistas, escriturários, digitadores, manobristas, motoristas, operadores de máquinas, copeiros, garçons, agentes de saúde, enfermeiros, pedreiros, eletricitas, pintores, marceneiros, serviços de bombeiro civil, Cuidadores de crianças e idosos com ou sem limitações e deficiências de quaisquer espécie e outros. Assessoria, planejamento e consultoria técnica administrativa na área de Recursos Humanos. Atividades de teleatendimento ativo e receptivo, telesserviços e atendimento em geral, utilizando plataforma tecnológica Multicanal (rede de comunicações, fax, telefone, web, carta, celular, aplicativos, entre outros). Empreendimento em comunicação e marketing em geral; serviços de cobrança em geral. Prestação de serviços de apoio administrativo com fornecimento de mão de obra para atendimento. Construção e reparo de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação, corte e religação de ramais de água e esgoto, substituição de hidrômetros, medição de consumo e emissão de contas de água e eletricidade por meio manual ou dispositivo eletrônico. Escritório de Engenharia. Gerenciamento da elaboração de projetos de Engenharia, Executivo, Gerenciamento, supervisão e fiscalização de engenharia em geral. Construção civil, de edificações, incorporações, obras de arte, reforma e manutenção predial e de instalações, de edifícios comuns, públicos, hospitalares ou industriais. Obras de terraplanagem, fundações, pavimentação de estradas e vias urbanas, obras de arte. Atividades relacionadas à gestão e operação de estacionamento de veículos e praças de pedágio. Administração de frotas de veículos. Fornecimento de serviços de manutenção de frota de forma preventiva e corretiva, com mão de obra e equipamentos, feito por terceiros. Locação de veículos leves, semi -leves e pesados com ou sem motorista. Locação de carretas, caminhões, pás carregadeira, empilhadeiras, guindastes, maquinas e afins, com ou sem motorista. Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional. Transporte Escolar, Mudança e Transporte Rodoviário de cargas, municipal, intermunicipal, interestadual, internacional, exceto produtos perigosos. Serviços de Copa e Cozinha em escolas, indústrias, hospitais, repartições públicas em geral e comércio.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

### **CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA**

Continuação da Certidão: CI - 2872359/2022 Página 03

Serviços contínuos de manipulação e comércio de alimentos, incluindo o preparo de refeições e sua distribuição em escolas, indústrias, hospitais, repartições públicas em geral, com ou sem fornecimento de materiais, equipamentos e insumos de alimentos e serviços correlatos não especificados anteriormente. Comércio varejista de Água Mineral. Atendimentos e preparo de alimentos para animais silvestres em geral, prestação de serviço de preservação e recuperação do meio ambiente. Exploração do ramo de restaurante comercial, lanchonete e Loja de Conveniência e similares em estabelecimento de terceiros, vias públicas e em locais de grande circulação de pessoas como aeroportos, metro e estações rodoviária, ferroviária e portuária. Armazenamento próprio de gêneros alimentícios em geral. Participação em programas de privatizações, concessões e/ou cogestão, e parcerias público -privadas, em unidades do sistema prisional, hospitais, aeroportos, cemitérios municipais, portos, terminais rodoviários, ferrovias, hidrovias, rodovias federais, rodovias estaduais, rodovias municipais, equipamentos públicos de atendimento ao cidadão, por conta própria ou em consórcio com outras empresas podendo a gestão operacional ser compartilhada ou não.

#### **Responsabilidades Técnicas Ativas:**

**Nome:** VICTOR MORETI DA SILVA

**Título:** ENGENHEIRO CIVIL

Atribuições do artigo 7º da Lei Federal nº 5.194/1966, nas competências especificadas pelo Artigo 7º da Resolução 218/1973, Artigo 28 do Decreto nº 23.569/1933.

**Origem do Registro:** CREA-SP

**Número do Registro (CREASP):** 5069348993

**Registro Nacional:** 2613331747

**Data de início da responsabilidade técnica:** 07/06/2019

**Responsabilidade Técnica em vigor até a presente data.**

**Nome:** FERNANDO DE PAULA ORIOLO

**Títulos:** ENGENHEIRO AGRÔNOMO

Do artigo 5º, da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.  
ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Do artigo 4º, da Resolução 359, de 31 de julho de 1991, do CONFEA.

**Origem do Registro:** CREA-SP

**Número do Registro (CREASP):** 5063306637

**Registro Nacional:** 2608338305

**Data de início da responsabilidade técnica:** 03/08/2021

**Responsabilidade Técnica em vigor até a presente data.**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

### **CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA**

Continuação da Certidão: CI - 2872359/2022 Página 04

**Nome:** AGNELO FERREIRA JUNIOR

**Título:** ENGENHEIRO CIVIL

Provisórias do artigo 07, da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.

**Origem do Registro:** CREA-SP

**Número do Registro (CREASP):** 5070130730

**Registro Nacional:** 2616988780

**Data de início da responsabilidade técnica:** 18/05/2022

**Responsabilidade Técnica em vigor até a presente data.**

**Nome:** LINDOMAR PEREIRA DA SILVA

**Título:** ENGENHEIRO ELETRICISTA - ELETRÔNICA

Dos artigos 8º e 9º da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.

**Origem do Registro:** CREA-SP

**Número do Registro (CREASP):** 5062987024

**Registro Nacional:** 2606846575

**Data de início da responsabilidade técnica:** 27/07/2022

**Responsabilidade Técnica em vigor até a presente data.**

**Nome:** ADRIANO MENDES DOS SANTOS

**Título:** ENGENHEIRO CIVIL

As atribuições indicadas no Artigo 7º da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, e em conformidade com a Resolução 218, de 29 de junho de 1973, Artigo 7º e com as alíneas "a", "b", "d", "e", "g" (com restrição para Aeroportos) e "h" do Artigo 28 do Decreto Federal nº 23.569, de 11 de dezembro de 1933.

**Origem do Registro:** CREA-SP

**Número do Registro (CREASP):** 5069999792

**Registro Nacional:** 2616418460

**Data de início da responsabilidade técnica:** 01/08/2022

**Responsabilidade Técnica em vigor até a presente data.**

**Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome da empresa e/ou profissional(is), e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações em seus dados acima descritos.**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à competente ação penal e/ou processo ético respectivo.

**A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no site: [www.creasp.org.br](http://www.creasp.org.br)**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

### **CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA**

Continuação da Certidão: CI - 2872359/2022 Página 05

**Código de controle da certidão: df45adb1-75df-4281-9df5-a47e4590cbab**

**Situação cadastral extraída em: 02/09/2022 16:36:18**

**Emitida via Serviços Online.**

Em caso de dúvidas, consulte 0800-0171811, ou o site [www.creasp.org.br](http://www.creasp.org.br), link Atendimento/Fale Conosco ou ainda através da unidade UGI LESTE, situada à Rua: COSTA REGO, 49, 1º ANDAR, VILA GUILHERMINA, SÃO PAULO-SP, CEP: 03542-030, ou procure a unidade de atendimento mais próxima.

SÃO PAULO, 02 de Setembro de 2022